

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de CRUZ MACHADO-PR

Lei Municipal nº 1977/2025, de 13 de outubro de 2025.

Cruz Machado

13 de outubro de 2025

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação – Decreto Nº 5829/2025

Representante do Fórum Municipal de Educação: Zenilda Vieira de Lima Presznhuk

Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Jefferson Rodrigues Mazur

Representante da Câmara Municipal de Cruz Machado: Zeno Kaziuk

Representante dos Diretores das Escolas Municipais: Rodrigo Majolo

Representante das Equipes Pedagógicas Municipais: Gerson Smychniuk

Representante dos Professores Municipais: Sônia Mara Andriguetto

Equipe Técnica – Decreto Nº 5829/2025 de 30 de julho do ano 2025 Lei Municipal 1501/2015

I – Jociane Elizete Sabai

II – Luciane Uss

III – Eliane Stelmastchuk Sott

IV – Solange O. Pelepek

V – Loana Walczak

VI – Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.....	5
2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	51
3. ANEXO.....	54

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de CRUZ MACHADO-PR ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2024 e 2025 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

O IPARDES e SEED sistematizou e disponibilizou os dados disponíveis até outubro de 2025, por meio dos Cadernos de Subsídios para o Monitoramento e Avaliação dos PME. Porém, com as seguintes limitações: Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE. Em virtude do contingente populacional mensurado pelo Censo Demográfico de 2022, a série histórica das estimativas municipais utilizadas como subsídio para avaliação dos PME no Paraná, necessitarão ser ajustadas. Dessa forma, a atualização dos Cadernos de Subsídios foi realizada com limitações.

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1 Meta 1 – Educação Infantil:	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos de idade, até 2024

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola}}{\text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	A meta 1 do Indicador 1 A através dos dados da planilha do IPARDES a meta foi atingida superando o indicador de acordo com o percentual de atendimento em 2024 no município é maior do que 85,8%.
Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche
Conceitos e definições	

	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	O percentual apresentado no Indicador 1 B através dos dados da planilha do IPARDES o percentual de atendimento em 2024 é de 30,2 % do total da população dessa faixa etária, isto porque algumas famílias não necessitam de usar as instituições públicas e também pela falta de vagas para esta idade no município, problema este que já está sendo monitorado pela gestão municipal e ampliando vagas com reformas dos CMEIS já existentes. Previsão de construção de um novo CMEI na área central devido à grande demanda.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1A	40,3%	44,5%	54,1%	60,9%	68,2%	76,2%	61,3%	61,3%	55,1%	82,7%	85,8%
Indicador 1B	13,6 %	13,2%	13,0%	21,4%	19,6%	16,7%	15,7%	14,4%	15,6 %	24,9%	30,2%

No que se refere à meta 1, da Educação Infantil, verificou-se que o município está próximo da universalização para as crianças de 4 a 5 anos, pois na rede pública municipal não existe demanda manifesta e todas que buscam por vagas nesta faixa etária em nosso município são atendidas. Para as crianças de 0 a 3 anos foi aumentado o número de vagas para atendê-las, uma nova obra foi concluída em parceria com o Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação-FNDE em 2023, proporcionando novas matrículas. Existe uma lista de espera unificada dos Centros Municipais de Educação Infantil, temos a previsão de construção de um novo CMEI na área central devido à grande demanda.

Meta	Texto da meta
2 Meta 2 – Ensino Fundamental	Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% do alunado conclua essa etapa na idade recomendada, a partir de 2015.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de Atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	Acompanhar o desempenho dos alunos e a cobertura de matrículas no município, com amparo pedagógico das instituições e da Secretaria Municipal de Educação e NRE, via fontes alternativa de dados através de busca ativa e viabilização do acesso do estudante a instituição.

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$
Unidade de medida	%
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 2A	99,8%	97,8%	96,5%	95,1%	92,2%	90,1%	89,8%	88,0%	86,0%	98,9%	98,4%

De acordo com Plano Municipal de Educação, na meta 2, deseja-se universalizar o ensino fundamental dos nove anos, para toda a população da faixa etária dos seis (06) aos quatorze (14) anos e que pelo menos 95% dos alunos concluam na idade certa. Ou seja, não é suficiente que os alunos ingressem no ensino fundamental é necessário desenvolver um trabalho que combata a evasão e a reprovação nesta etapa da Educação Básica, principalmente nos anos finais, onde as escolas são estaduais e esse problema acontece com maior frequência,

sendo que nos anos iniciais há pouca evasão, porque existe a cultura, em nosso município, de que os pais atribuem muita importância para essa etapa de ensino, já que que muitos deles só estudaram até a quarta série (atual 5º ano).

Meta	Texto da meta
3 Meta 3 – Ensino Médio:	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo.	$\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa

	líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	Acompanhar o desempenho dos alunos e a cobertura de matrículas no município, com amparo pedagógico das instituições e do NRE, via fontes alternativa de dados através de busca ativa e viabilização do acesso do estudante a instituição.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 3A	97,3%	102,8%	110,1%	114,4%	99,2%	76,6%	86,0%	87,7%	87,7%	86,7%	82,2%
Indicador 3B	64,2%	67,2%	71,2%	75,6%	71,4%	66,0%	66,2%	72,7%	76,6%	74,5%	74,5%

Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula, idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.

Meta	Texto da meta
4 Meta 4 – Educação Especial/Inclusiva	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, e para a população manifesta de 0 a 3 anos, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na Rede Regular de Ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas/instituições

	especializadas sem fins lucrativos, ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
--	--

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	<p>Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados.</p> <p>Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.</p>

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	De acordo com dados atualizados no IPARDES apenas 2024 não contém índices.
Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de

	matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS. Com avaliação 2025 percebeu-se que os índices de dados foram atualizados até 2023.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 4B		68,6%	75,6%	79,4%	79,0%	73,0%	71,4%	68,7%	73,0%	75,9%	*
Indicador 4C							39,2%	64,0%	62,4%	65,0%	*

Meta	Texto da meta
<p style="text-align: center;">5 Meta 5 - Alfabetização</p>	<p style="text-align: center;">Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.</p>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	<p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.</p>

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.
Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP) até 2016. A

	<p>partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.</p>
--	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5A				
2014	6,6 %	43,0 %	39,3 %	11,2 %
2016	4,8 %	39,4 %	41,6 %	14,3 %

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

2023	80,7
------	------

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 5B					
2014	0,8 %	7,0 %	2,1 %	69,8 %	20,2 %
2016	0,9 %	3,5 %	0,0 %	79,7 %	16,0 %

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

2023	80,7
------	------

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5C				

2014	10,0 %	33,3 %	24,9 %	31,7 %
2016	4,1 %	33,2%	25,7 %	36,9 %

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

2023	80,7
------	------

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP

Meta	Texto da meta
6 Meta 6 – Educação Integral:	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos/das estudantes da Educação Básica, até 2024.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de Tempo integral
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de

	<p>escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.</p>
Indicador 6B	<p>Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.</p>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	<p>(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100</p>
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	<p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja</p>

	<p>duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS</p>
--	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 6A	9,1 %	8,2 %	9,8 %	10,0 %	8,5 %	6,0 %	5,7 %	5,4 %	11,0 %	10,85%	11,8%
Indicador 6B	13,0 %	16,7 %	17,6 %	17,6 %	18,8 %	23,1 %	23,1 %	*	*	*	*

Meta	Texto da meta
<p>7</p> <p>Meta 7 – Aprendizagem adequada na Idade Certa</p>	<p>Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais para o Ideb:</p>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
--------------	--

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Em 2023, o município de Cruz Machado atingiu as seguintes médias nacionais para o IDEB, com respeito aos anos iniciais do Ensino Fundamental: 6,7
Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Em 2023, o município de Cruz Machado atingiu as seguintes médias nacionais para o IDEB, com respeito aos anos finais do Ensino Fundamental: 5,6.
Indicador 7C	Ideb do ensino médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb

Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Em 2023, o município de Cruz Machado atingiu as seguintes médias nacionais para o IDEB, com respeito ao Ensino Médio: 4,6

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador 7A	5,3	6,0	6,3	6,3	5,8	6,7
Indicador 7B	4,2	4,2	4,2	5,1	5,4	5,6
Indicador 7C			3,8	4,4	4,7	4,6

Os dados do IDEB foram atualizados no ano passado, ou seja, em 2023, em nosso município o IDEB ficou com o índice 6,7. Em 2021 o IDEB ficou com o índice 5,8 sendo possível perceber que devido à pandemia, com escolas fechadas e ensino remoto, houve uma decaída no aprendizado de estudantes em todos os níveis avaliados, isso foi visível a nível de Brasil. A etapa que sofreu o maior impacto foi a da alfabetização. Nesse sentido, cabe salientar o quanto o ensino presencial é importante na vida dos alunos e o quanto a figura do professor em sala de aula é fundamental para uma educação de qualidade. Em nosso município, há quatro escolas municipais que são avaliadas pelo IDEB. Desde 2007, quando o IDEB começou a ser calculado, estas escolas superaram as metas projetadas para o IDEB 2019, até então apresentando avanços significativos.

Meta	Texto da meta
8 Meta 8 – Escolaridade Média	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo em 2024, com ênfase especial para as populações do campo.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
--------------	--

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
--------------	---

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres/ População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.
Unidade de medida	

Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.
--------------------------	---

Meta	Texto da meta
9 Meta 9 – Alfabetização e analfabetismo funcional de jovens e adultos	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 97% e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	

Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Meta	Texto da meta
10 Meta 10 – EJA Integrada à Educação Profissional	Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Não existe oferta de Modalidade em escolas municipais, somente no estado.
--------------------------	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 10A	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0%	0,0%

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica

“–“Não existe oferta de Modalidade EJA

Meta	Texto da meta
11 Meta 11 – Educação Profissional	Colaborar com a expansão das matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e a expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total})) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.
Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 11A	140	115	134	121	127	119	121	102	112	163	216

Fonte: IPARDES, INEP - Censo Escolar da Educação Básica

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024
Indicador 11B	267,2%	100%
Notas:											
...(sem oferta)											
...(somente pública)											
0 (somente privada)											
X (expansão negativa)											

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

	Expansão 2013- 2014	Expansão 2013- 2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013- 2017	Expansão 2013- 2018	Expansão 2013- 2019	Expansão 2013- 2020	Expansão 2013- 2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013- 2024
Indicador 11C	-26,7 %	-39,8 %	-29,8 %	-36,6 %	-33,5 %	-37,7 %	-36,6 %	-46,6 %	-41,4 %	-14,7	13,1%

Fonte: IPARDES INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Meta	Texto da meta
12 Meta 12 – Matrícula na Educação Superior	Articular, com o Estado e a União, a ampliação do acesso da população de 18 a 24 anos de idade à Educação Superior, de acordo com as demandas sociais, econômicas e culturais do Município.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12 A	Taxa bruta de matrículas na graduação
Conceitos e definições	

Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Conceitos e definições	

Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

Meta	Texto da meta
13 Meta 13 – Qualidade na Educação Superior	Apoiar a qualidade da educação superior e incentivar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para setenta e cinco por cento, sendo, do total, no mínimo, trinta e cinco por cento doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
---------------	---

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Meta	Texto da meta
14 Meta 14 – Pós-graduação	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Unidade de medida	

Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
--------------------------	--

Meta	Texto da meta
15 Meta 15 – Formação de Professores	Fomentar, até 2024, política municipal de incentivo à formação dos profissionais da Educação, de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos, professores e professoras, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação ação infantil) x 100
Unidade de medida	

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
--------------------------	--

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino

	fundamental) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 15A	78,1 %	74,3 %	60,4 %	81,0 %	70,0 %	77,3 %	75,4 %	88,4 %	76,2 %	69,8%	60,3%
Indicador 15B	67,1 %	66,1 %	68,3 %	82,0 %	81,3 %	88,9 %	86,9 %	83,0 %	88,3 %	81,7%	75,5%
Indicador 15C	62,2 %	66,8 %	70,0 %	73,3%	68,8 %	72,8 %	79,2 %	79,5 %	80,0 %	82,7%	75,5%
Indicador 15D	69,7 %	68,4 %	74,8 %	79,2 %	80,8 %	90,6 %	85,1 %	90,2 %	85,8 %	86,8%	84,3%

Meta	Texto da meta
-------------	----------------------

16 Meta 16 – Formação Continuada e Pós-Graduação	Formar, em nível de pós-graduação, 70% dos/das professores/as da Educação Básica, até 2024, e garantir a todos/as os/as profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos Sistemas de Ensino.
--	---

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS
Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 16A	76,7 %	72,3 %	72,8 %	85,6 %	87,4 %	94,4 %	95,1 %	*	*	*	*
Indicador 16B	75,1 %	70,7 %	82,6 %	89,8 %	88,4 %	89,9 %	92,2 %	*	*	*	*

Meta	Texto da meta
17 Meta 17 – Valorização do Professor/a	Valorizar os/as profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos/das demais profissionais com escolaridade equivalente, até 2020.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos
---------------	--

	profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

Meta	Texto da meta
18 Meta 18 – Plano de Carreira Docente	Assegurar, no prazo de dois anos, a adequação do plano de carreira para os/as profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Sistema Municipal de Ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18D	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Unidade de medida	

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022, 2023 e 2024 não possuíam esse suplemento.
Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os Educandos.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022, 2023 e 2024 não possuíam esse suplemento.
Indicador 18G	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal

Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
Indicador 18H	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022, 2023 e 2024 não possuíam esse suplemento

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018	2021
Indicador 18E	Sim	Sim	Sim
Indicador 18F		Sim	Sim
Indicador 18G		Sim	*
Indicador 18H		Não	Não

Meta	Texto da meta
<p>19</p> <p>Meta 19 – Gestão Democrática</p>	<p>Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios de formação e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Estado e da União e em regime de colaboração entre os entes federados.</p>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Conceitos e definições	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Unidade de medida	

<p>Comentários sobre a meta</p>	<p>Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. A seleção de diretores se dá por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar nos termos do DECRETO N°3918/2022.</p>
<p>Indicador 19B</p>	<p>Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas brasileiras.</p>
<p>Conceitos e definições</p>	<p>Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas brasileiras</p>
<p>Fórmula de cálculo</p>	<p>(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100</p>
<p>Unidade de medida</p>	

Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.

Conceitos e definições	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas}}{\text{Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas}} \right) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares}} \right)$

	(Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021. Porém o município cumpre com a organização e atualização dos órgãos colegiados.

Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e

	Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021	2022	2023
Indicador 19A		7,7 %	*	*	*
Indicador 19B		56,4 %	69,2 %	64,1 %	66,7%
Indicador 19E	50,0 %		75,0%		
Indicador 19F	50,0 %		33,3 %		

O município possui 11 instituições escolares, sendo 8 centralizadas em bairros e comunidades e 3 são escolas multisseriadas em comunidade no interior do município. As 8 instituições escolares selecionaram os diretores de acordo com o decreto municipal N° 3918 de 22 de agosto de 2022, que define critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta a comunidade escolar para a escolha do diretor. As escolas multisseriadas, por terem número reduzido de alunos, não possuem Unidade Executora, a gestão administrativa e pedagógica fica a

cargo da Secretaria Municipal de Educação. Em relação ao indicador 19 E, o município tem o Conselho do Fundeb, tem o Conselho Alimentar Escolar, tem o Conselho de Transporte Escolar e todas as instituições de ensino tem o Conselho Escolar que atuam sempre que houver necessidade. E desde o ano de 2021, foi criado o Conselho Municipal de Educação que tem sido bem atuante em todas as questões da área educacional.

Meta	Texto da meta
20 Meta 20 – Financiamento da Educação	Garantir o investimento público em Educação Pública, de forma a manter, no mínimo, o patamar de 30% do orçamento público municipal para Educação Pública.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	% despesas /PIB.
Comentários sobre a meta	Desvantagens: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido à dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação

	privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc. Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.
--	---

Indicador 20B	Gasto público em proporção ao PIB
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesas
Comentários sobre a meta	Desvantagens: Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido à dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação. Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 20A	3,9 %	5,9 %	6,1 %	5,0 %	4,6 %	4,6 %	2,7 %	2,2%	*	*	*
Indicador 20B	-	34,9 %	33,0%	32,5 %	30,1 %	31,4 %	23,2%	21,4 %	27,3 %	27,5	*

O município de Cruz Machado não possui dados atualizados sobre o PIB. Há grande dificuldade referente a fonte de localização de dados em relação a recursos e transferências. O índice de investimento público gasto em 2024 foi de 27,82% do orçamento público municipal para a Educação Pública (Educação Infantil e Anos Iniciais).

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após a conclusão do relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação de município de Cruz Machado, período 2024/2025, verifica-se que existe um compromisso da Secretaria Municipal de Educação para que as metas sejam cumpridas, mas o que dificulta, é quando a meta se trata de responsabilidade de outros entes federados e o município não pode subsumi-la como sua responsabilidade.

No que se refere à meta 1, da Educação Infantil, verificou-se que estamos próximos da universalização para as crianças de 4 a 5 anos, pois na rede pública municipal não existe demanda manifesta e todas que buscam por vagas nesta faixa etária em nosso município são atendidas. Para as crianças de 0 a 3 anos aumentamos o número de vagas para atendê-las, uma nova obra foi concluída em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, proporcionando novas matrículas. Existe uma lista de espera unificada dos Centros Municipais de Educação Infantil, com uma demanda manifesta significativa e está prevista a construção de um novo Cmei.

A educação em tempo integral, está sendo ofertada para a etapa da Educação Infantil de 0 a 3 anos, atingindo 100% das matrículas.

A Pré-escola para a etapa da Educação Infantil de 4 a 5 anos, está sendo ofertada, atingindo 100% das matrículas. Sendo que no Infantil 4 o total de alunos matriculados é de 42,22%, no Infantil 5 é de 42,53%, já na Educação Infantil Multianos é de 15,25 %, destes 20 alunos são atendidos em tempo integral.

De acordo com Plano Municipal de Educação, na meta 2, deseja-se universalizar o ensino fundamental dos nove anos, para toda a população da faixa etária dos seis (06) aos quatorze (14) anos e que pelo menos 95% dos alunos concluam na idade certa. Ou seja, não é suficiente que os alunos ingressem no ensino fundamental é necessário desenvolver um trabalho que combata a evasão e a reprovação nesta etapa da Educação Básica, principalmente nos anos finais, onde as escolas são estaduais e esse problema acontece com maior frequência sendo que nos anos iniciais há pouca evasão, porque existe a cultura, em nosso município, de que os pais atribuem muita importância para essa etapa de ensino, já que muitos deles só estudaram até a quarta série (atual 5º ano).

Existe a oferta de vagas em nível de ensino obrigatório em todo o município, tanto nas escolas que estão localizadas na cidade, quanto no campo. Mas é fato que a estrutura dessas escolas e as condições de acesso dos alunos pelo transporte escolar precisam de melhorias, devido as estradas e a extensão territorial do nosso município.

Os dados do IDEB foram atualizados em 2023, em nosso município o IDEB ficou com o índice 6,7. Em 2021 o IDEB ficou com o índice 5,8 sendo possível perceber que devido à pandemia, com escolas fechadas e ensino remoto, houve uma decaída no aprendizado de estudantes em todos os níveis avaliados, isso foi visível a nível de Brasil. A etapa que sofreu o maior impacto foi a da alfabetização. Nesse sentido, cabe salientar o quanto o ensino presencial é importante na vida dos alunos e o quanto a figura do professor em sala de aula é

fundamental para uma educação de qualidade. Em nosso município, há quatro escolas municipais que são avaliadas pelo IDEB. Desde 2007, quando o IDEB começou a ser calculado, estas escolas superaram as metas projetadas para o IDEB 2019, até então apresentando avanços significativos.

Outra questão que ainda merece destaque para que esse relatório de avaliação do PME fosse realizado é a grande dificuldade de localizar dados oficiais de acordo com os indicadores que são apresentados. Muitas vezes os indicadores não foram aferidos, porque não foram localizadas fontes oficiais para consulta quanto aos dados requisitados, e na falta dos mesmos, os resultados acabam ficando comprometidos.

Cabe ressaltar que foi uma preocupação da Secretaria Municipal de Educação em relacionar as metas do PME com a dotação orçamentária do município e do financiamento da educação básica. O plano Plurianual foi planejado de acordo com que as metas e estratégias estejam contempladas no PPA e conseqüentemente, na LDO e LOA.

Para que haja realmente o cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, para que realmente ele se efetive, saia do papel e crie formas concretas, é fundamental que haja muito esforço, envolvimento e compromisso por parte de todos responsáveis por esse documento, que define as metas e estratégias necessárias para o atendimento da rede de ensino municipal e educação básica, dando suporte aos demais estudantes, com o propósito de atender as demandas educacionais por uma educação de qualidade, garantindo o acesso e permanência dos alunos na escola e a formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Esse plano, aprovado em 2014 e que tem metas a serem cumpridas a curto, médio e longo prazo, completou dez anos de vigência, sendo prorrogado até a aprovação do PLANO

NACIONAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, também é conveniente salientar que muitas conquistas foram alcançadas, proporcionando ao município garantir o direito à educação de qualidade, mas que ainda tem muitas estratégias a serem cumpridas.

3. ANEXO

Prorrogação do PME

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.898/2.025

DATA: 03 de setembro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Cruz Machado e dá outras providências.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, **APROVOU** o Projeto de Lei nº 1863-2025 de autoria do Poder Executivo Municipal e, eu **CARLOS NOWAK**, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, esculpidas na Lei Orgânica Municipal do Município de Cruz Machado, **SANÇÃO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até a publicação de novo Plano Nacional de Educação – PNE, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) instituído pela Lei Municipal nº 1.501/2015.

Art. 2º Considerando que o Plano Municipal de Educação leve sua vigência encerrada no mês de junho de 2025, os efeitos desta Lei retroagem a essa data, assegurando a continuidade das diretrizes, metas e estratégias nele estabelecidas.

Art. 3º O prazo de prorrogação e a vigência da nova lei do Plano Municipal de Educação dependerão da aprovação do Projeto de Lei Federal nº 2.814/2024, que dispõe sobre o novo Plano Nacional de Educação e cujo art. 6º concede o prazo de um ano, contado da data de sua publicação, para que os municípios aproveem seus respectivos planos municipais.

Art. 4º O Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, deverá instituir grupo de trabalho responsável pela coordenação da revisão do PME, observando os princípios da gestão democrática, da participação social e da articulação federativa, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 5º Permanecem em vigor, no que couber, as metas, estratégias e diretrizes estabelecidas na legislação original do Plano Municipal de Educação, bem como suas eventuais atualizações e avaliações intermediárias realizadas até a presente data.



Diário Oficial

Edição nº3269 ano 13- Cruz Machado (PR), Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

2



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
Gabinete do Prefeito

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado em 03 de setembro de 2025.

CARLOS
NOWAK:01613
079907

Assinado de forma digital
por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2025.09.03
10:58:07 -03'00'

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Edição nº3269 ano 13- Cruz Machado (PR), Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

2

Reunião para AVALIAÇÃO e análise do PME com a Comissão Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME e Equipe técnica:

ATA Nº15/2025

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, as oito horas e trinta minutos, na Sala de reuniões da prefeitura, em Cruz Machado-PR, reuniram-se membros da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME, nesse momento também esteve presente a convidada Terezinha K. Golenia, vereadora, Presidente do Conselho Municipal de Educação e Coordenadora do Curso de Formação de Docentes, para discussões e deliberações do PME. A secretária de Educação Jociane Elizete Sabai iniciou a reunião dando boas vindas e fazendo a abertura dos trabalhos. Enfatizou aspectos como: o PME como um conjunto de ações com planos e metas que atendem as necessidades do município, que estão centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo, que não consiste em uma política de governo e sim plano de estado e precisam ser cumpridas; composição da nova Equipe Técnica e inserção de novos membros; é importante a discussão das metas e todas as estratégias para cumprimento do direito do estudante; para que o município garanta reforço escolar, assistentes em sala de aula, trabalho de recomposição de aprendizagens, necessidade de acolhimento aos estudantes nas demandas existentes entre outros. O trabalho mediante convocação prévia do Plano Municipal de Educação é envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal; o processo de implantação do Plano, identifica os desvios na execução das atividades propostas fornecendo as ferramentas para a avaliação. Já a avaliação possibilita a implantação de ações corretivas para ajuste ou replanejamento das atividades. Nesse dia foram debatidas as metas e analisadas, discutidas e refeitas algumas estratégias para que as metas sejam atingidas. Lavrei esta ata, que vai por mim e por todos assinada.

Jociane E. Sabai, Terezinha H. K. Golenia, Le O Kayunk
 Luciane Uss, Alana da Silva, Leticia J. P. P. P.
 Alana da Silva, Leticia J. P. P. P.







PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO

SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO

Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br



Reunião da Audiência Pública:

 **Diário Oficial** Edição nº3298 ano 13- Cruz Machado (PR), Terça-feira, 14 de Outubro de 2025 / 4

ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES


DIVERSOS


CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA


PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE CRUZ MACHADO/PR

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), e atendendo às orientações, **CONVOCA** toda a comunidade escolar, autoridades, conselhos, entidades representativas, servidores públicos, pais, alunos e demais munícipes para participarem da **Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cruz Machado**.

O objetivo da audiência é **avaliar o cumprimento das metas e estratégias previstas no PME vigente, bem como coletar contribuições da sociedade para a atualização e aprimoramento das políticas educacionais do município.**

 **Data:** 28/10/2025

 **Horário:** 8:30 h

 **Local:** Câmara Municipal de Vereadores.

A participação popular é fundamental para a construção de uma educação pública de qualidade e democrática, capaz de atender às necessidades e expectativas da comunidade Cruzmachadense.

Cruz Machado – PR, 14 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

CARLOS
NOWAK:016130
79907

Assinado de forma digital
por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2025.10.14 09:27:43
-03007

Carlos Nowak
Prefeito Municipal de Cruz Machado – PR

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE CRUZ MACHADO - 28/10/2025

LISTA DE PRESEÇA

Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação – Decreto Nº 5829/2025	
Representante do Fórum Municipal de Educação Zenilda Vieira de Lima Presznluk	<i>Zenilda</i>
Representante da Secretaria Municipal de Finanças Jefferson Rodrigues Mazur	
Representante da Câmara Municipal de Cruz Machado Zeno Kaziuk	
Representante dos Diretores das Escolas Municipais Rodrigo Majolo	
Representante das Equipes Pedagógicas Municipais Gerson Smychniuk	<i>Gerson Smychniuk</i>
Representante dos Professores Municipais Sônia Mara Andriquetto	<i>Sônia Mara Andriquetto</i>

Membros para compor o Fórum Municipal de Educação – PORTARIA Nº 459/2025

I. Conselho Municipal de Educação – Terezinha Maria Koczila Golenia	
II. Secretaria Municipal de Educação – Jociane Elizete Sabai	<i>Jociane E. Sabai</i>
III. Secretaria Municipal da Cultura – Danilo Neuenfeld	
IV. Secretaria Municipal de Finanças – Jefferson Rodrigues Mazur	
V. Secretaria Municipal de Administração – Jéssica Gaías Sott	
VI. Câmara de Vereadores – Zeno Fermindo da Luz	
VII. Representante dos Professores Municipais – Sônia Mara Andriquetto	<i>Sônia Mara Andriquetto</i>
VIII. Profissionais de Escolas Municipais (Diretor) – Rodrigo Majolo	
IX. Profissionais de Escolas Estaduais (Diretor) – Luiz Golenia	
X. Representante das Equipes pedagógicas municipais – Gerson Smychniuk	<i>Gerson Smychniuk</i>
XI. Centros Municipais de Educação Infantil – Estanislava Zai	<i>Estanislava Zai</i>
XII. Conselho de Alimentação Escolar – Kelly Paintner Barczak	
XIII. Conselho Tutelar – Ateneia Aparecida Otto	
XIV. Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Diego Train	
XV. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Michelle Buchen Schorr	
XVI. Conselho Municipal de Assistência Social – Liseane Walczak Train	

Equipe Técnica – Decreto Nº 5829/2025	
I – Jociane Elizete Sabai	<i>Jociane E. Sabai</i>
II – Luciane Uss	<i>Luciane Uss</i>
III – Eliane Stelmastchuk Sott	<i>Eliane Stelmastchuk Sott</i>
IV – Solange O. Pelepek	<i>Solange O. Pelepek</i>
V – Loana Walczak	<i>Loana Walczak</i>
VI – Silvana Drieli Wierzbicki Wionczek	

NOME	FUNÇÃO
<i>Jociane B. Goleniaki</i>	<i>Pedagoga</i>
<i>Jatiane Dembay</i>	<i>Professora</i>
<i>Rosângela Machado</i>	<i>Pedagoga</i>
<i>Elton R. Ribeiro</i>	<i>Pedagoga</i>
<i>Josef Neuv. Wionczek</i>	<i>Diretor</i>
<i>Celi Juarez B. Nedelko</i>	<i>Ida</i>
<i>Jula C. H. Galter</i>	<i>Nik. C. H. Galter</i>
<i>Juliano Kaziuk Sabai</i>	<i>J. C. M. E.</i>
<i>Camero Przewitk Müller</i>	<i>Conselho Mun. de Educação</i>
<i>Edilene B. L. Baldessar</i>	<i>Conselho Mun. de Educação</i>
<i>Eugénia Z. Aggenba</i>	<i>Conselho Mun. de Educação</i>
<i>Luiz Roberto Kozminski</i>	<i>Diretor</i>
<i>Rodrigo Antonio de Souza</i>	<i>Expediente do Plano Municipal de Educa.</i>
<i>Daniela Neuenfeld</i>	<i>Expediente de plano municipal de Educa.</i>
<i>Eni T. Uss Bygmont</i>	<i>Diretor</i>





